Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 427 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O vereador que abaixo **q**ue abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Thiago Felipe Cantanhede Pacheco, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA e, ao Sr. Giovanni Bruno Souto Marini, secretário executivo Municipal de Infraestrutura - SEINFRA,** que segue:

Seja providenciado com **URGÊNCIA, LIMPEZA URBANA NAS RUAS ADJACENTES AO TERRENO situado na Av. Jorge Teixeira, sub esquina com a Avenida Amazonas e rua Jaci-Paraná,** no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

A solicitação de limpeza urbana se faz necessária devido ao acúmulo de resíduos e sujeira na área, que comprometem a aparência do local e podem causar transtornos à população, como mau cheiro e proliferação de insetos. A realização da limpeza contribuirá para a melhoria das condições de higiene, segurança e bem-estar dos moradores e transeuntes.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 3 de novembro de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 37F96713

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 04/11/2025, 11:46:03

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 37F96713